

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO DE COMPLE
MENTAÇÃO ECONÔMICA COM A REPÚBLI
CA DA VENEZUELA

ALADI/CR/di 160.1
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
22 de maio de 1986

Montevideu, em 16 de maio de 1986.

No. 67/86

Senhor Secretário Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê a intenção de meu Governo de subscrever com o Governo da República da Venezuela um acordo de complementação econômica, segundo as disposições do artigo sétimo da Resolução 2 do Conselho de Ministros.

A presente comunicação tem o propósito de cumprir com o estabelecido no artigo quinto da mencionada Resolução.

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração.
(a) Ricardo O. Campero, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador
Juan José Real,
Secretário-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta